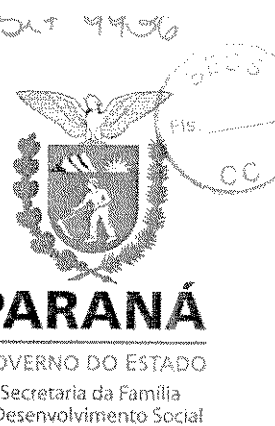


Publicado no D.O.E. nº 9152
Dia 21 / 02 / 2014



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 084/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E A ENTIDADE INSTITUTO ANDRES KASPER "ESCOLINHA DO VOVÔ KASPER".

PROCESSO Nº 11.383.658-0

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Segunda - Das Obrigações, inciso I - Da Concedente, alínea "b".

2. A alínea "b", inciso I, da Cláusula Segunda, passa a ter a seguinte redação:

"b - fica instituída a Técnica **Meiri Cristina Falcioni Malvezzi**, inscrita no CPF/MF sob o nº **884.691.669-72**, responsável pela fiscalização e acompanhamento, bem como a emissão de pareceres parciais e final com o consequente Termo de Objetivos Atingidos".

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio.

Curitiba, 17 de Fevereiro de 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social